



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL N.º. 003/2020

O Município da Estância Balneária de Praia Grande, por meio das Secretarias de Planejamento e Educação, torna público o resultado da concessão de Transporte Gratuito á Estudantes de Ensino Superior, nos termos da Lei Municipal n.º. 853, de 30 de dezembro de 1993 e do Decreto n.º. 4.312, de 05 de dezembro de 2007, e alterações vigentes, **para o ano de 2020.**

DOS BENEFICIADOS

Agatha Cristie Pires Bittencourt
Ana Claudia Santos de Santana
Bruna Lopes Pereira
Elyana Maria Lanes Serio
Guilherme Gomes Silva
Igor Silva Zaia
João Pedro Pereira Furtado

Larissa Amanda Coelho Lemos
Luciana Lorrany de Souza Santos
Luiza Orsini Silva
Nathalia Scatena de Francisco
Nathan Avelar Moreira
Tiffany Matias Gonçalves
Willian Porfírio Barbosa

DA EFETIVAÇÃO DO BENEFÍCIO

1. Os beneficiados acima relacionados deverão comparecer à Secretaria de Educação, sito à Rua José Borges Neto, n.º. 50 – Mirim até o **dia 10 de março de 2020**, munidos de documento de identidade e cópia legível do cartão transporte (passe escolar/estudante).
2. A entrega dos documentos indicados no item 1 deverá ser feita pelo próprio aluno contemplado ou seu responsável legal.
3. O não comparecimento do aluno implica na perda do benefício.
4. Os beneficiados deverão comprovar mensalmente a frequência na Instituição de Ensino Superior até o dia 20 (vinte) de cada mês, para que seja depositado o crédito das tarifas em seu cartão transporte no início do mês subsequente da entrega do comprovante.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

5. O benefício será cancelado havendo a ocorrência de alguma das situações dispostas no artigo 9º do Decreto nº. 4.312, de 05 de dezembro de 2007.

6. Do presente procedimento restaram 6 (seis) vagas remanescentes que serão disponibilizadas a princípio aos candidatos pré-inscritos anteriormente, e que não entregaram a documentação necessária para efetivação da inscrição.

6.1. Os candidatos pré-inscritos nas condições previstas no item 6 terão até o **dia 10 de março de 2020** para apresentar a documentação prevista no item 5 do Edital nº. 001/2019.

6.2. Persistindo vagas remanescentes estas serão disponibilizadas posteriormente por ato regulamentatório próprio.

Praia Grande, 28 de fevereiro de 2020.

Comissão Especial